



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA**

Apresentação: 15/04/2026 10:23:13.103 - CCJC
SBT-A 1 CCJC => PDL 141/2019

SBT-A n.1

**SUBSTITUTIVO ADOTADO PELA CCJC
AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 141, DE 2019**

Susta o art. 6º do Anexo ao Decreto nº 1.832, de 4 de março de 1996, que aprova o Regulamento dos Transportes Ferroviários.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Este Decreto Legislativo susta os efeitos do art. 6º do Anexo ao Decreto nº 1.832, de 4 de março de 1996, que aprova o Regulamento dos Transportes Ferroviários.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 14 de abril de 2026.

Deputado LEUR LOMANTO JÚNIOR
Presidente

